



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 013/2019-Convite n.º 006/2019, objetivando aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, e ADJUDICO para a empresa **Cirúrgica Oeste Paulista - ME.**, nos seguintes itens e valores unitários

03-R\$ 38,80; 04- R\$345,00;05- R\$ 9,90; 06- R\$ 8,90; 11- R\$ 48,50; 12- R\$ 48,50; 13- R\$ 6,90; 14- R\$ 7,90; 16- 17,40; 17- R\$ 4,45; 18- R\$ 4,45; 20- R\$ 145,00; 21- R\$ 8,90; 22- R\$ 10,90; 23- R\$ 17,90; 24- R\$ 29,80; 23- R\$ 28,90; 26- R\$ 142,00; 28- R\$ 149,00; 30- R\$ 19,95; 31- R\$ 19,95; 36- R\$ 149,00; 38- R\$ 148,00; 39- R\$148,00; 40- R\$ 148,00; 41- R\$ 34,50; 42- R\$ 34,50; 43- R\$ 34,50; 46- R\$ 0,48; 47- R\$ 13,90; 48- R\$ 1,19; 50- R\$ 18,90; 51- R\$ 45,90; 57- R\$ 28,80; 58- R\$ 34,90; 59- R\$ 1,85; 60- R\$ 1,75; 61- R\$ 47,90; 62- R\$ 9,70; 63- R\$ 9,80; 64- R\$ 9,80; 65- 41,80;66- R\$ 41,80; 67- R\$ 41,80; 68- R\$ 41,80; 69- R\$ 1,75; 70- R\$ 1,95; 71- R\$ 2,85; 72- R\$ 4,80; 73- R\$ 48,80; 74- R\$ 48,80; 75- R\$ 48,80; 76- R\$ 48,80; 77- R\$ 48,80; 78- R\$ 48,80; 79- R\$ 4,95; 80- R\$ 4,95; 81- R\$ 3,45; 82- R\$ 7,45; 83- R\$ 48,50; 84- R\$ 9,95; 85- R\$ 1,45; 89- R\$ 9,95; 91- R\$ 1,95; 92- R\$ 4,90; 93- R\$ 7,90; 94- R\$ 11,50; 95- R\$ 97,00; 96- R\$ 97,50; 99- R\$ 8,90; 100- R\$ 9,80; 101- R\$ 27,90; 102- R\$ 14,80; 106- R\$ 22,90; 107- R\$ 22,90; 108- R\$ 22,90; 109- R\$ 14,90; 113- R\$ 32,50; 114- R\$ 12,80; 118- R\$ 9,90; 119- R\$ 42,00; 123- R\$ 1,65; 125- R\$ 42,90; 126- R\$ 89,00; 127- R\$ 45,20; 128- R\$ 68,80; 132- R\$ 39,00; 133- R\$ 69,00; 134- R\$ 18,90; 135- 23,90; 136- R\$ 1,18; 137- R\$4,90; 138- R\$ 4,90; 139- R\$ 1,18; 140- R\$ 4,90; 141- R\$ 4,90; 142- R\$ 24,90; 143- R\$ 2,75; 144- R\$ 3,25; 145- R\$ 4,40; 146- R\$ 4,40; 148- R\$ 4,40; 149- R\$ 7,40; 150- R\$ 3,40; 151- R\$ 34,50; 152- R\$ 34,50; 153- R\$ 34,50; 154- R\$ 34,50; 155- R\$ 34,50; 156- R\$ 19,90; 157- R\$ 142,00; 158- R\$ 1,35; 159- R\$ 24,80; 160- R\$ 24,80; 161- R\$ 42,80; 162- R\$ 28,80; 164- R\$ 48,50; 165- R\$ 0,99; 166- R\$ 0,99; 167- R\$ 0,50; 168- R\$ 0,59; 169- R\$ 28,80

Totalizando um valor de R\$ 145.149,05 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e cinco centavos)

E a empresa **B&V Saúde Comércio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli - ME**, nos seguintes itens e valores unitários:

01- R\$ 279,01; 2- R\$ 4,67; 7- R\$ 14,04; 8- R\$ 9,27; 9- R\$ 9,27; 10- R\$ 9,27; 15- R\$ 14,04; 19- R\$ 261,22; 27- R\$ 92,60; 29- R\$ 4,67; 37- R\$ 9,35; 44- R\$ 3,09; 45- R\$ 4,40; 54- R\$ 4,67; 55- R\$ 73,80; 56- R\$ 45,79; 97- R\$ 44,94; 98- R\$ 44,94; 103- R\$ 1,59; 104- R\$ 1,59; 105- R\$ 1,59; 129- R\$ 0,43; 130- R\$ 0,38; 131- R\$ 0,38; 147- R\$ 4,17; 163- R\$ 11,24

Totalizando um valor de R\$18.080,30(dezoito mil e oitenta reais e trinta centavos)

E a empresa **Eduardo Luiz Dalefi de Santana - ME**, nos seguintes itens e valores unitários:

32- R\$ 89,00; 33- R\$ 89,00; 34- R\$ 395,00; 35- R\$ 240,00; 49- R\$ 195,00; 52- R\$ 74,00; 53- R\$ 22,80; 86- R\$ 14,90; 87- R\$ 14,90; 88- R\$ 2,95; 90- R\$ 48,90; 110- R\$ 14,95; 111- R\$ 9,95; 112- R\$ 128,00; 115- R\$ 97,00; 116- R\$ 97,00; 117- R\$ 97,00; 120- R\$ 34,90; 121- R\$ 34,90; 122- R\$ 28,90; 124- R\$ 88,90

Totalizando um valor de R\$7.220,25(sete mil e duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 26 de março de 2019.
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal
Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade